



**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17  
DE FEVEREIRO DE 2025***

**13.3. REGISTO N.º 13.851/2025 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.851/2025, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias**, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Caxarias, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes à autorização de ocupação de via pública (concedida por despacho de 10 de fevereiro em curso, do Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes), para a realização da Festa da Cerveja, nos dias 12 e 13 de abril de 2025, com vista à angariação de fundos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de também de 10 do corrente mês, a dar conta de que, de acordo com o previsto no Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, as taxas associadas à realização do evento ascendem a 100,36€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **100,36€**, À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR SE TRATAR DE UMA ASSOCIAÇÃO DE CARIZ HUMANITÁRIO, SEM FINS LUCRATIVOS E POR A ATIVIDADE A PROMOVER VISAR A ANGARIAÇÃO DE FUNDOS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*